

## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**

Processo SEI nº 25100.001324/2025-24. Termo de Fomento nº 992672/2025, celebrado por meio da Plataforma Transferegov.br.

**Objeto:** Parceria destinada à implantação de 10 (dez) unidades da tecnologia SALTA-Z em comunidades ribeirinhas localizadas nas Ilhas do Marajó/PA e do Combu/PA, visando ao acesso à água potável, à prevenção de doenças de veiculação hídrica e à promoção da saúde pública, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**Fundamento Legal:** Arts. 31 e 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Justificativa:** Conforme as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos do processo em epígrafe, concluiu-se tratar-se de hipótese de inexigibilidade de chamamento público, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto e da notória especialização do Instituto Futuro de Cooperação – SANEARE, entidade detentora de comprovada capacidade técnica, operacional e experiência em projetos de saneamento em comunidades ribeirinhas de difícil acesso, em consonância com as diretrizes institucionais da Funasa e com o interesse público envolvido.

**CNPJ da Parceira:** 02.929.730/0001-05 – Instituto Futuro de Cooperação – SANEARE.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste extrato, para eventual impugnação, conforme disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 2014.